



Prefeitura do Município de Piracicaba

Centro Cívico Cultural e Educacional "Florisvaldo Coelho Prates"
Estado de São Paulo - Brasil



Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes

PORTARIA nº 06/2021 de 12 de abril de 2021
Retomada do funcionamento do serviço de Zona Azul e dá
outras providências.

O Secretário de Trânsito e Transportes do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando ser,

A Hora Park - Sistema de Estacionamento Rotativo Ltda., sediada na cidade de Piracicaba, operadora do Sistema de Zona Azul no Município,

Considerando, o Decreto Municipal nº 18.671, de 09 de abril de 2021, que prorroga a vigência da quarentena de que trata o Decreto nº 18.230/2020 e suas alterações e das medidas de restrição estabelecidas na FASE 1 (Vermelha) do Plano São Paulo, para o enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus (COVID-19) e revoga os Decretos nº 18.634/21, nº 18.637/21, nº 18.649/21 e nº 18.659/21.

RESOLVE:

Art. 1º - A partir do dia 12 de abril de 2021 retomar a operação do sistema de estacionamento rotativo no município de Piracicaba, sob responsabilidade da empresa Hora Park – Sistema de Estacionamento Rotativo Ltda.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 12 de abril de 2021.


José Vicente Caixeta Filho

Secretário Municipal de Trânsito e Transportes